

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora MARISE MAGALHÃES BIZARRIA LOPES, lotada no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 393/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09408/2025-5-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 09/05/2025 até 08/05/2026, a concessão de bolsa de estágio ao estudante do curso de Informática, JOÃO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA, aprovado no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação, homologado mediante Edital nº 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE em 14/05/2024, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Ato da Presidência nº 62/2023, publicado no DOE-TCE/CE em 01/11/2023, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 394/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10354/2025-2, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao Presidente desta Corte, a fim de participar do evento Pacto Cearense pela Primeira Infância, nos municípios de Sobral/CE e Acaraú/CE, nos dias 14/05/2025 e 15/05/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total a pagar R\$ |
|----------------------------|-------------|-----------|--------------------|-------------------|
| Rholden Botelho de Queiroz | Conselheiro | 3 | 697,42 | 2.092,26 |